

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 075/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 056/2023 que: "Altera o Plano Plurianual e cria o Programa Bem Estar Animal e dá outras providências".

II - Análise

A presente proposição altera o Plano Plurianual para instituir o Programa Bem Estar Animal no município de Balneário Pinhal, programa específico, voltado ao cuidado com os animais do nosso município.

III - Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

> Vereador Alberto Nunes Pinto Presidente

Balneário Pinhal, 23 de novembro 2023.

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Relator

Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo

Membro